

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 913

Declara de utilidade pública áreas de terreno urbano que especifica, para o fim de prolongamento de via pública.

O Prefeito Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo também em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41,

D E C R E T A:

ART. 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano pertencentes aos proprietários abaixo relacionados, na conformidade com a descrição constante deste Decreto e da planta e memorial descritivo que dele fazem parte integrante:

ÁREA 01: - Uma faixa de terreno pertencente a GERTRUDES RODRIGUES DE NAZARÉ, medindo 9.895,00 m² (NOVE MIL OITOCENTOS NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), circunscrita ao perímetro e confrontações seguintes: - "começa no canto de divisas de Gertrudes Rodrigues de Nazaré com a Avenida Magalhães Pinto, segue por 25,00 metros lineares frente para essa avenida, volve à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré por 358,29 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 78,00 metros lineares, volve muito à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré por 398,60 metros lineares até o ponto de partida".

ÁREA 02: - Uma faixa de terreno pertencente a LUZIA RODRIGUES DE NAZARÉ, medindo 2.182,50 m² (DOIS MIL, CENTO OITENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), circunscrita ao perímetro e confrontações seguintes: - "começa em um canto de divisas de Gertrudes Rodrigues de Nazaré com Luzia Rodrigues de Nazaré, segue por 67,55 metros lineares confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré, volve



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

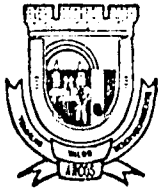
Estado de Minas Gerais

à direita confrontando com Sebastião Virgilina por 26,30 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 50,00 metros lineares, daí volve um pouco à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré por 78,00 metros lineares até alcançar o ponto de partida".

ÁREA 03: - Uma faixa de terreno pertencente a LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA E OUTROS, medindo 1.901,94 m². (HUM MIL NOVECENTOS E UM METROS E NOVENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), circunscrita ao perímetro e confrontações seguintes - "começa no canto de divisas de Luzia Rodrigues de Nazaré e com a própria Lucia de Fátima Sousa e outros, segue 77,40 metros lineares, confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros, volve à direita confrontando com Clever José de Sousa, por 25,00 metros lineares, volve à direita confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros por 70,90 metros lineares, novamente volve à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 26,30 metros lineares até alcançar o ponto de partida".

ÁREA 04: - Uma faixa de terreno pertencente a CLEVER JOSÉ DE SOUSA, medindo 2.042,50 m² (DOIS MIL, QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), circunscrita ao perímetro e confrontações seguintes: -- "começa em canto de divisas de Lúcia de Fátima Sousa e outros com o próprio Clever José de Sousa, segue por 85,40 metros lineares confrontando com Clever José de Sousa, volve à direita e confrontando com a Rua Vigilato H. Araújo por 25,00 metros lineares, volve à direita confrontando com Clever José Sousa por 78,00 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros por 25,00 metros lineares até alcançar o ponto de partida".

ART. 2º - As áreas ora declaradas de utilidade pública destinam-se às obras de prolongamento da Avenida Dr. Moacyr Dias de Carvalho, nesta cidade, do Bairro Santo Antônio à Avenida Magalhães Pinto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

ART. 3º - É declarada a urgência da desapropriação das áreas mencionadas neste Decreto.

ART. 4º - As despesas decorrentes da incorporação ao patrimônio municipal das áreas aqui declaradas de utilidade pública correrão por conta de dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária do Município.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ARCOS, 10 de Julho de 1992.

Hilda Borges de Andrade

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Terésinha de Sousa Bernardes

TERESINHA DE SOUSA BERNARDES

Secretária

MEMORIAL DESCRITIVO

- Para prolongamento da Avenida Doutor Moacir Dias de Carvalho.
- Terreno pertencente à Gertrudes Rodrigues de Nazaré (Área 1)
Começa em canto divisas de Gertrudes Rodrigues de Nazaré com Avenida Magalhães Pinto, segue por 25,00 metros lineares frente para a Avenida Magalhães Pinto, volve à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré, por 358,29 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 78,00 metros lineares, daí volve muito à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré por 398,60 metros lineares até o ponto de partida. Perfazendo um total de 9.895,00 m².

- Terreno pertencente à Luzia Rodrigues de Nazaré (Área 2)
Começa em um canto divisas de Gertrudes Rodrigues de Nazaré com Luzia Rodrigues de Nazaré, segue por 67,55 metros lineares confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré, volve à direita confrontando com Sebastião Virgilina por 26,30 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 50,00 metros lineares, daí volve um pouco à direita confrontando com Gertrudes Rodrigues de Nazaré por 78,00 metros lineares até alcançar o ponto de partida. Perfazendo um total de 2.182,50 m².

- Terreno pertencente à Lúcia Fátima Sousa e outros (Área 1)
Começa em canto divisas de Luzia Rodrigues de Nazaré com a própria Lúcia Fátima Sousa e outros, segue por 77,40 metros lineares, confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros, volve à direita confrontando com Cléver José de Sousa por 25,00 metros lineares, volve à direita confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros por 70,90 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Luzia Rodrigues de Nazaré por 26,30 metros lineares até alcançar o ponto de partida. Perfazendo um total de 1.901,94 m².

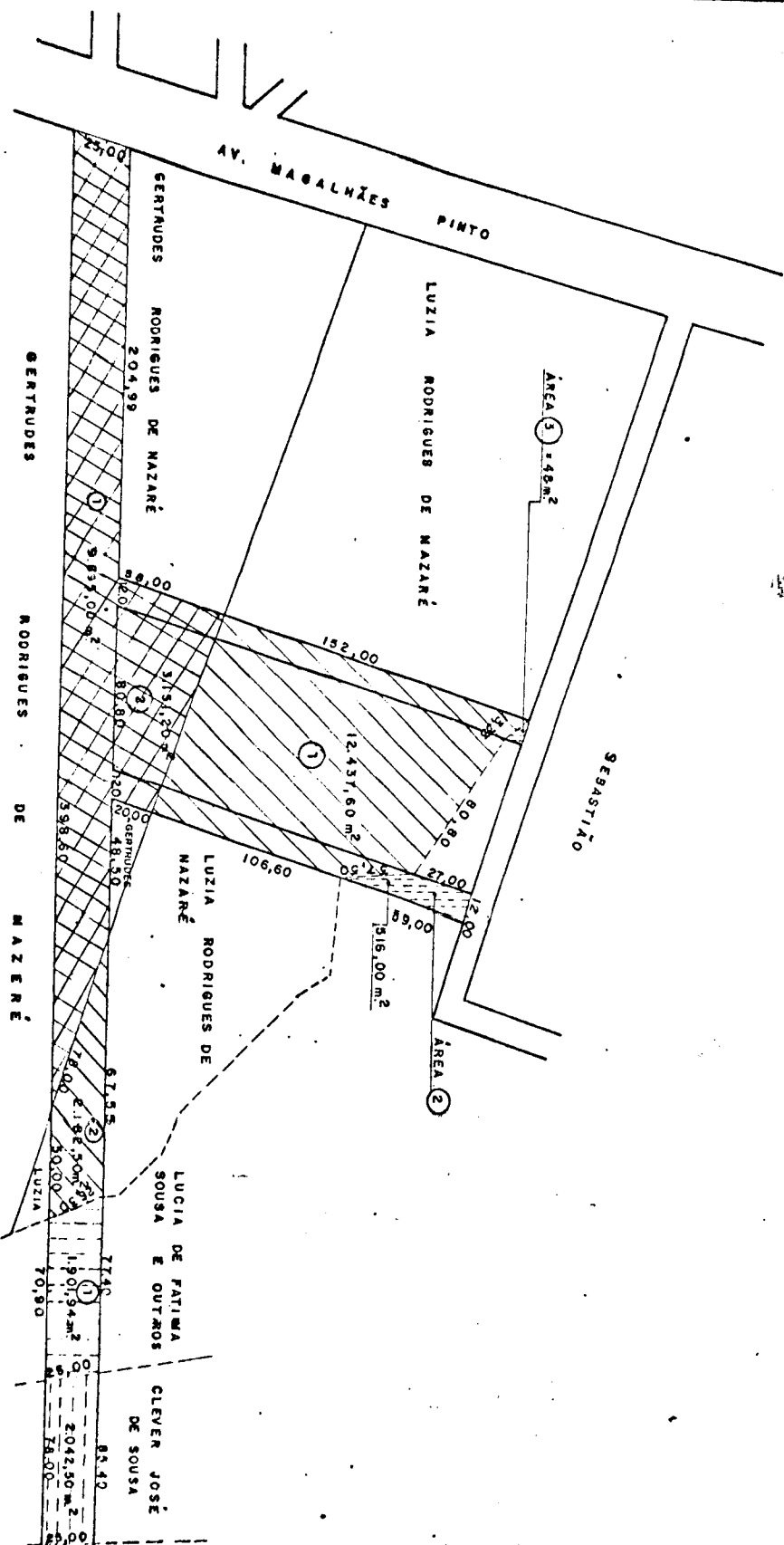
- Terreno pertencente à Cléver José de Sousa
Começa em canto divisas de Lúcia de Fátima Sousa e Outros com Cléver José de Sousa, segue por 85,40 metros lineares confrontando com Cléver José de Sousa, volve à direita confrontando com Rua Vigilato H. Araújo por 25,00 metros lineares, volve à direita confrontando com Cléver José de Sousa por 78,00 metros lineares, volve novamente à direita confrontando com Lúcia de Fátima Sousa e outros por 25,00 metros lineares até alcançar o ponto de partida. Perfazendo um total

PROJETO P/ DESAPROPRIACÃO ARCOS.

R. T. *Arquitetura e Urbanismo*

CREA: 2724
 DATA: 06/92

ESCALA: 1:200



— LUZIA RODRIGUES DE NAZARÉ

— GERTRUDES RODRIGUES DE NAZARÉ

—

— CLEVER JOSÉ DE SOUSA

ESCALA: 1:200